

Declaração de Responsabilidade

A empresa beneficiária declara, sob compromisso de honra, o seguinte:

- Que, tal como determina o Regulamento (UE) Nº 1407/2013, de 18 de dezembro, nas alíneas d) e e) do n.º 1 do seu artigo 1.º e nas alíneas a) dos n.ºs 3 e 6 do seu artigo 4.º, o apoio que vier a ser atribuído, não se destina a:
 - Atividades relacionadas com a exportação para países terceiros ou Estados-Membros;
 - Utilização de produtos nacionais em detrimento de produtos importados;
 - A uma empresa/entidade em processo de insolvência nem que preenche critérios para ficar sujeita a processos de insolvência a pedido dos seus credores, nos termos da legislação aplicável.